DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 17 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1484** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 35/2.023
INEXIGIBILIDADE N° 06/2.023
CONTRATO N° 115/2.023

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: STEFFANI DIAS PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 41.405.577/0001-60.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo N° 115/2023, objetivando a prestação de serviços de exames laboratoriais do Município de Cafelândia-SP.

Do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/06/2024, com vencimento em 16/06/2025.

Da Tarifa pela Prestação do Serviço: Fica mantido o valor a ser pago pelas tarifas.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: a) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica; a.1) 10.301.0210.2074 – Manut. do Ces. – Centro de Especialidades em Saúde – Ficha 129.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento no inciso II do art. 57 e Cláusula IV do Contrato Original.

Assinatura: 14/06/2.024.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA - Diretor Municipal de Saúde.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 35/2.023
INEXIGIBILIDADE N° 06/2.023
CONTRATO N° 120/2.023

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: DANIELA OLHER MARINHO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 15.567.298/0001-93.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo N° 120/2023, objetivando a prestação de serviços de exames laboratoriais do Município de Cafelândia-SP.

Do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

Da Tarifa pela Prestação do Serviço: Fica mantido o valor a ser pago pelas tarifas.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: a) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica; a.1) 10.301.0210.2074 – Manut. do Ces. – Centro de Especialidades em Saúde – Ficha 129.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento no inciso II do art. 57 e Cláusula IV do Contrato Original.

Assinatura: 03/07/2.024.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA - Diretor Municipal de Saúde.

.....

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99;

CONTRATADA: AONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.690.288/0001-97;

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, alterado pelos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9° Termos Aditivos, mantendo-se o valor inicial do contrato.

Do Prazo: Fica prorrogado o contrato original pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de julho de 2024, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE na abertura de nova licitação para este objeto.

Da Dotação Orçamentária: As despesas com o presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: a) 3.3.90.40.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha-Funcional Programática-Valor: 25-04.122.0045.2003.0000 - Gestão Político Administrativo-R$ 684,00; 60-08.244.0125.2063.0000 - Assistência à Comunidade-R$ 114,00; 93-08.243.0102.2069.0000 - Atividades do Conselho Tutelar-R$ 114,00; 102-10.301.0176.2079.0000 - Promoção de Saúde e Prev. de Doenças Não Transmissíveis-R$ 114,00; 157-10.301.0210.2086.0000 - Atendimento Integral à Saúde-R$ 1.254,00; 205-10.303.0175.2093.0000 - Controle de Doenças e Promoção da Saúde-R$ 114,00; 293-12.365.0402.2020.0000 - Educação Infantil - Creches Municipais-R$ 342,00; 310-12.365.0401.2021.0000 - Educação Infantil - Pré-Escola-R$ 342,00; 328-12.361.0403.2022.0000 - Ensino Fundamental-R$ 1.026,00; 356-12.361.0251.2025.0000 - Alimentação Escolar-R$ 114,00; 452-12.122.0404.2006.0000 - Gestão em Educação-R$ 114,00; 469-12.122.0404.2023.0000 - Gestão em Educação-R$ 114,00; 488-08.244.0125.2054.0000 - Assistência à Comunidade-R$ 228,00; 521-08.244.0131.2075.0000 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS-R$ 228,00; 543-08.241.0120.2061.0000 - Amparo Assistencial ao Idoso-R$ 114,00; 580-27.811.0720.2027.0000 - Desporto e Lazer-R$ 228,00; 610-13.392.0472.2019.0000 - Apoio e Incentivo às Artes-R$ 798,00; 644-23.694.0052.2101.0000 - Gestão Eficiente e Participativa-R$ 114,00; 902-17.512.0311.2105.0000 - Saneamento Básico-R$

114,00; 239-10.304.0175.2102.0000 - Controle de Doenças e Promoção da Saúde-R$ 114,00.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem como fundamento o Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data Da Assinatura: 27 de junho de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 19/2.024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.024.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto a farmácia do Centro de Saúde II – “Dr. Fausto Boccia”.

Sessão Pública: 01/08/2024 às 09h00min.

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 17 de julho de 2.024.

Bruno Candido Lopes – Diretor Executivo de Compras, Licitações e Contratos.

.....